

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CIVIL
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Recebi hoje às 15:30 horas
a petição e documentos.
15 / 10 / 2003
Olaudin
o escrivão
☒ com devolução dos autos.
☐ sem devolução dos autos.

IVO JOSÉ COELHO, síndico nomeado nos Autos n. 002/01 de Falência de JADER MILIORINI – ME., atendendo o solicitado o despacho às fls. 159 para cumprir o que determina o art. 70 da Lei de Falências, dirigi-me ao foro, depois ao falido e posteriormente ao Oficial de Justiça, pedindo a chave do imóvel onde funcionava a falida. Não consegui localizá-la. Como não consegui no dia 14/10/2003, resolvi pegar um fazedor de chave o Sr. Luiz Leite, estabelecido nesta cidade na Rua Marechal Deodoro da Fonseca e levei onde funcionava a firma para fazer outra chave, porém ao chegarmos no imóvel, encontrei-o sem o portão de entrada, assim como a porta do barracão. Diante dos fatos fui no dia 15/10/2003 fui na Delegacia de Policia e fiz um Boletim de ocorrência (em anexo).

1.- Quanto a arrecadação dos livros, solicitei a Agencia de Rendas Estadual, pois parte dos livros foram enviado pelo contador da falida ao Fisco e parte a falida, acima citado (docs. em anexo).

2.- Quanto a bens da falida, não existe no imóvel, mas em visita a firma Comércio de Confecções Via Ranch Ltda, na Avenida D. Pedro I, nº. 1300, nesta cidade de Cornélio Procópio-Pr. Localizei algumas das máquinas pertence a falida, porém são alienadas ao Bradesco, o que justifica o solicitado nos Autos nº. 51/02 de Restituição de Bens Alienados Fuduciariamente.

16

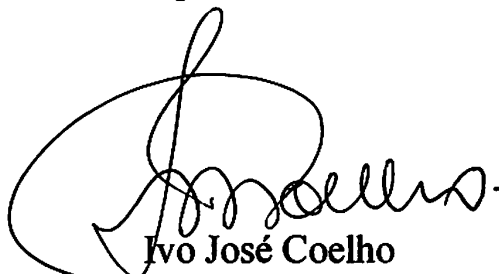
3.- Quanto ao pedido de restituição sou favorável, respondendo o despacho às fls. 57 do Auto 51/02.

4.- Quanto ao Barracão onde funcionava a falida, solicito a autorização para entregar a uma Imobiliária para locar, pois alugando, ficaria livre de depredação e teria um rendimento para a Massa Falida custear alguma despesa processual.

5.- No aguardo dos livros que estão com a Agencia de Rendas para cumprirmos o que determina a Lei 70 em seus parágrafos e itens.

Atenciosamente

Cornélio Procópio, 15 de outubro de 2003


Ivo José Coelho
Síndico





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

11ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
- PR 169 - Km 1,9 - N.º 1800 - JARDIM VENEZA -
86300-000 - FONE: (043) 524-1200 - FAX: 524-1372 - TELEX: 417711

DELEGACIA DE POLÍCIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR. (11ª SDP)

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº 1642/03

Natureza: Furto		Hora do Fato: ignorada	
Data do Fato: prej.	Dia da Semana:		H. Comunicação: 10:15 hs.
Local: Massa Falida Jader Miliorini-Rua Wilson de Barros Gatti, 317 - Conj. Fort. Cibir			
Tipo de Local: Barracão- antiga fábrica camisas			
Meio Empregado:			
☒ Vítima	☐ Indiciado	☐ Suspeito	☐ Não Definida
Nome: Massa Falida Jader Miliorini		Veio ao Plantão ☐ Sim ☐ Não	
Filiação:			
Estado Civil:	Natural de:	Cor:	
Profissão	D. Nasc.:	Sexo:	
Residência:			
Local de Trabalho:			
Documento:		Fone: 524-1014	
☐ Vítima	☐ Indiciado	☐ Suspeito	☐ Não Definida
Nome:		Veio ao Plantão ☐ Sim ☐ Não	
Filiação:			
Est. Civil:	Nat. de:	Cor:	
Profissão:	D. Nasc.:	Sexo:	
Residência:			
Local de Trabalho:			
Documento:		Fone:	
Testemunhas			
Nome: Ivo José Coelho		Fone: 9975-0630	
Endereço: Rua Moisés Dias Martins, 295 - Vila Daer			
Perícias:	☐ IML	☐ LC.	☐ Outros
Foi Internado:	Onde:		
Providências:			

HISTÓRICO

Compareceu neste plantão policial a testemunha acima nominada, comunicando que é síndico da vítima, e que assumiu tal cargo há 15 dias; que ao ir ao barracão referido, em data de ontem, observou que foram retirados do local uma porta de aço de enrolar, comercial e um portão de ferro que fechava a frente do barracão. Nada mais.

Vítima:
Elaborado em 15/10/2.003
Nome: Osvaldo de Oliveira
Cargo: Investigador de Polícia

Por:

Dr. Agenor do Nascimento Filho
Delegado de Plantão
Escrivão: José de Freitas Caetano